

CONCURSO DE BOLSAS 2019 - ENSINO FUNDAMENTAL I e II (2º ao 9º ano)

Período de inscrição: de 06/08/2018 a 30/11/2018

Local de inscrição: www.integracaoescola.com.br

Data da prova: Conforme agendamento prévio

Agendamento da prova: será feito contato via telefone, após a inscrição pelo site .

Programação: serão avaliados os conteúdos de Português, Matemática e Redação.

Regulamento do Concurso de Bolsas 2019 – Ens. Fundamental I e II

I- Das Inscrições:

- Inscrição: o responsável deverá preencher todos os dados da ficha de inscrição pelo site e efetuar o pagamento na secretaria da escola.

- Valor da inscrição: R\$ 15,00

II- Das provas:

- Local: Unidade II da Escola Integração: Rua Nove de Julho, 119

- Data: conforme agendamento prévio

*** ingressar no local com 10 minutos de antecedência

- Os candidatos devem apresentar-se portando um lápis nº 02, borracha e uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

-Caso não seja possível realizar a prova nesta data, verificar com a secretaria outra data disponível para a realização da mesma.

III- Divulgação do resultado:

- O pai ou o responsável tomará ciência do resultado na Secretaria da Escola pelo telefone em até 3 dias após a realização da prova.

Atenção: Não haverá vista, revisão de provas, divulgação de notas e contestação de resultados.

IV- Benefícios

- As bolsas serão concedidas aos primeiros classificados, de acordo com o número de bolsas estipuladas para cada série, desde que obtenham nota mínima de 7,5 (sete e meio) na prova.

- O Concurso de bolsas somente poderá ser realizado aos novos alunos, ingressantes em 2019.

- A bolsa compreende o direito do aluno cursar o ano para qual será promovido em 2019, em meio período e não tem efeito cumulativo a qualquer outro tipo de benefício financeiro (ex. desconto de irmãos, Convênios de empresas, descontos já adquiridos etc).

- Perderá o direito ao benefício o aluno:

* cuja frequência às aulas e as atividades extracurriculares, previstas no calendário escolar, for inferior a 90%;

* cuja média geral nas atividades avaliativas for inferior ao conceito 6 (seis) em todos os períodos do ano letivo;

* que não respeitar o Regimento Interno e ou Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Entidade



Escola

Integração

Mantenedora e o aluno ou seu responsável.

-As bolsas serão de até 50% de desconto, seguindo o seguinte conceito:

Nota 10,0 (dez) – 50% de desconto sob o meio período

Nota 9,5 a 9,9- 40% de desconto sob o meio período

Nota 8,5 a 9,4- 30% de desconto sob o meio período

Nota 8,0 a 8,4- 20% de desconto sob o meio período

Nota 7,5- 7,9 - 10% de desconto sob o meio período

V- Da matrícula: Para garantir o benefício, o responsável deverá pagar o valor referente a matrícula (1ª parcela da anuidade) e apresentar-se dos seguintes documentos **até 72 horas úteis após a divulgação do resultado:**

- certidão de nascimento ou RG.
- declaração de escolaridade (que deverá ser substituída pela declaração de transferência e Histórico Escolar em dezembro, ao término do ano de 2018)
- 1 foto 3x4 recente
- cópia de comprovante de residência, RG e CPF dos pais .

Atenção, o candidato deve se inscrever no ano que irá cursar em 2019, sendo assim, o candidato que cursa o 5º ano do ensino fundamental em 2018, será candidato do 6º ano no concurso de bolsas, e assim sucessivamente.

A Direção

() Declaro que estou ciente do Regulamento do Concurso de Bolsas 2019 da Escola Integração.

Assinatura